REQUERIMENTO Nº - 7575/2025

Solicita a **implantação de uma Serventia Extrajudicial (Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Notas)** no **Bairro Prefeito José Walter**, ou, alternativamente, **a transferência da sede do Cartório do Mondubim para a referida localidade**.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 139 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que sejam envidadas as diligências necessárias junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, visando à implantação de uma Serventia Extrajudicial, compreendendo um Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Notas, no Bairro Prefeito José Walter, em Fortaleza-CE.

Em caráter alternativo e caso a implantação de uma nova serventia não se mostre possível no momento, pleiteia-se, desde já, a transferência da sede do atual Cartório do Mondubim para o Bairro Prefeito José Walter.

A presente solicitação encontra sólido amparo na significativa demanda populacional que se concentra na região. O Bairro Prefeito José Walter, com aproximadamente **53.455 habitantes**, e o adjacente Planalto Ayrton Senna, com cerca de **37.890 residentes**, somam uma população que ultrapassa os **90.000 (noventa mil) munícipes**. Este expressivo contingente populacional, por si só, demonstra a necessidade premente da instalação de serviços cartorários essenciais, vitais para o exercício pleno da cidadania e para a formalização de atos da vida civil.

Adicionalmente, embora a região venha experimentando um notável crescimento comercial e empresarial, ela ainda reflete as desigualdades urbanas do município, sendo historicamente reconhecida como área periférica. Nesse cenário, a ausência de um cartório próximo impõe ônus desproporcionais aos moradores, que se veem obrigados a percorrer longas distâncias, enfrentando custos de transporte e perda de tempo para acessar serviços básicos de cidadania, como emissão de certidões (nascimento, casamento, óbito), reconhecimento de firmas, autenticações de documentos, procurações e registros diversos.

A implantação ou transferência de uma serventia cartorária local não apenas facilitaria o acesso a esses serviços cruciais, mas também impulsionaria o desenvolvimento social e econômico da área, promovendo a formalização de transações e a garantia de direitos.

Diante do exposto, reitera-se a urgência e a relevância desta demanda, solicitando a Vossa Excelência que envide os esforços necessários junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE para que a presente solicitação seja analisada com a máxima celeridade e as providências cabíveis sejam adotadas, em benefício de toda a comunidade.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ____ de setembro de 2025.

Francisco Jonas de Araújo

Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática - PRD